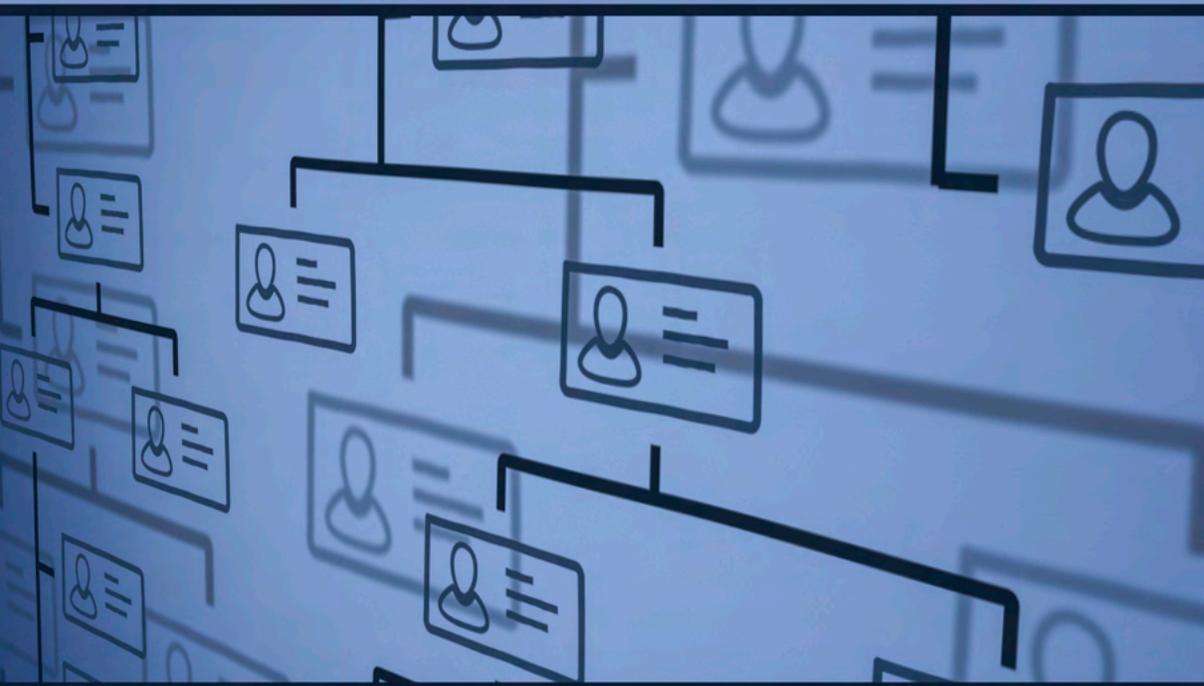


Nikolas Corrent
(Organizador)



CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Estado, organizações e desenvolvimento regional 2

Atena
Editora
Ano 2022

Nikolas Corrent
(Organizador)



CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Estado, organizações e desenvolvimento regional 2

Atena
Editora
Ano 2022

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaidy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Nikolas Corrent

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 Ciências sociais aplicadas: Estado, organizações e desenvolvimento regional 2 / Organizador Nikolas Corrent. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0645-7

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.457220410>

1. Ciências sociais. 2. Estado. 3. Desenvolvimento regional. I. Corrent, Nikolas (Organizador). II. Título.

CDD 301

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br



DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

A coleção “Ciências sociais aplicadas: Estado, organizações e desenvolvimento regional” é uma obra que apresenta como foco principal a discussão científica por intermédio de trabalhos diversos que compõe seus capítulos. Trata-se de um trabalho que acrescenta diferentes perspectivas, corroborada na pluralidade de áreas representadas por seus autores.

O volume abordará de forma interdisciplinar, diversos trabalhos, pesquisas e práticas que permeiam as Ciências Sociais Aplicadas, a qual traz de forma intrínseca a conexão entre diferentes áreas de conhecimento, porém todas tendo uma finalidade em comum: colaborar significativamente para a melhoria da sociedade.

O objetivo central foi proporcionar de forma categorizada e clara reflexões desenvolvidas em instituições de ensino e pesquisa do país, os quais contemplam as mais distintas ciências. Em todos esses trabalhos a linha condutora foi analisar problemas e propor soluções, visto que isso faz parte dos estudos das Ciências Sociais Aplicadas.

Temas diversos e interessantes são, deste modo, discutidos aqui com a proposta de fundamentar o conhecimento de acadêmicos, mestres e todos aqueles que de alguma forma se interessam pelas questões sociais, pois entender os seres humanos e seus dilemas não é só função das ciências humanas. Acrescentando um pouco de aspectos práticos, chegamos às Ciências Sociais Aplicadas, compostas por profissionais que trabalham para organizar e transformar a sociedade.

Desse modo, a obra “Ciências sociais aplicadas: Estado, organizações e desenvolvimento regional” apresenta temáticas de valiosa contribuição acadêmica, além de buscar desvelar as nuances acerca das problemáticas sociais, culturais, políticas e econômicas. Além disso, a obra apresenta capítulos que abordam a necessidade de conexões disciplinares, ou seja, requerem um diálogo constante com outros conhecimentos, para a boa compreensão dos seus métodos – algo característico no interior das Sociais Aplicadas. Apesar de terem conteúdos e objetivos bem distintos, todos os capítulos têm um ponto em comum: questionam as consequências da vida em sociedade.

Sabemos o quão importante é a divulgação científica, por isso evidenciamos também a estrutura da Atena Editora capaz de oferecer uma plataforma consolidada e confiável para estes/as pesquisadores/as exporem e divulguem seus resultados.

Boa leitura!

Nikolas Corrent

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
TRABALHO COM SENTIDO E CONTEXTO LABORAL DE ASSISTENTES SOCIAIS BRASILEIROS(AS)	
Lilia Aparecida Kanan Juciane Aparecida Godoi Figueiredo da Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4572204101	
CAPÍTULO 2	18
A GOVERNANÇA E A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO: UM ESTUDO DE CASO NO ESTADO DO PARÁ	
Alessandra Mendes Monteiro Leila Márcia Sousa de Lima Elias	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4572204102	
CAPÍTULO 3	40
A INSUSTENTABILIDADE DA TEORIA DA PREVENÇÃO ESPECIAL POSITIVA DIANTE DA FILOSOFIA DE JEAN-PAUL SARTRE	
Marina Della Méa Vieira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4572204103	
CAPÍTULO 4	53
A DINÂMICA DA MODERNIDADE E DA PÓS-MODERNIDADE NO MUNDO GLOBALIZADO	
Banjaqui Nhaga Laís Ingrid da Silva Jardim	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4572204104	
CAPÍTULO 5	64
APONTAMENTOS RELEVANTES PARA O ALCANCE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS NA GESTÃO PÚBLICA	
Ketleen Camargo da Silva Tainá de Paula Cordeiro Bomfim Rosaly Machado Franciele Machado de Souza Eliane Iara Bendix	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4572204105	
CAPÍTULO 6	87
AS RELAÇÕES TRABALHISTAS DIANTE DO DILEMA VIDA VS ECONOMIA DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS	
Samuel Soares de Souza Santos Geovana Viana de Oliveira Joaquim dos Santos Ferreira Lidiane Garcia Bressan	

Vanessa Alvarado de Lima

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4572204106>

CAPÍTULO 7..... 93

CAPITALISMO E DESARTICULAÇÃO PSICOSSOCIAL: CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE

Everton Marcos Batistela

Airton Carlos Batistela

Celso Eduardo Pereira Ramos

Manoel Adir Kischener

Mariza Rotta

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4572204107>

CAPÍTULO 8..... 100

LOS RANKINGS DE UNIVERSIDADES: UNA PERSPECTIVA BIBLIOTECOLÓGICA

Denise Marín Castellanos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4572204108>

CAPÍTULO 9..... 111

EMPLEABILIDAD, COMPETENCIAS PSICOSOCIALES Y DE GESTIÓN: UN ANÁLISIS COMPARATIVO EN TRES POBLACIONES DE UNIVERSITARIOS

Miriam Aparicio

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4572204109>

CAPÍTULO 10..... 130

A INSTALAÇÃO DE UM CAMPUS UNIVERSITÁRIO COMO POTENCIALIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO TERRITÓRIO CANTUQUIRIGUAÇU/PR

Juliana Bento de Camargo

Bruno Renan Borgato

Janete Stoffel

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.45722041010>

CAPÍTULO 11..... 146

UM OLHAR SOBRE A TRADIÇÃO E CULTURA DA PRODUÇÃO FAMILIAR DE FARINHA DE TAPIOCA DA VILA DE AMERICANO - SANTA IZABEL DO PARÁ

Jamison Pinheiro Ribeiro

Marluce Reis Souza Santa Brígida

Leandra Rose da Silva Palheta

Andréa Cristina Dorr

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.45722041011>

CAPÍTULO 12..... 158

MUITO ALÉM DAS CASTANHOLAS: TRABALHO FORMAÇÃO, E OCUPAÇÃO DAS MULHERES ESPANHOLAS

Debora Aparecida Almeida

Dimas de Oliveira Estevam

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.45722041012>

CAPÍTULO 13..... 176

ACREDITACIÓN DE LA CONCERTACIÓN DEL DELITO DE COLUSIÓN E INCIDENCIA EN LA IMPUTACIÓN JURÍDICA DE INFORMES DE CONTROL POSTERIOR, AREQUIPA

Elaine Yuliana Arce Coaquira
Ronald Raul Arce Coaquira
Solime Olga Carrión Fredes
Gerardo Hugo Flores Mestas
Eliana Lisbeth Arce Coaquira
Genciana Serruto Medina
Nakaday Irazema Vargas Torres
Marilia Ysabel Arteta Olvea

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.45722041013>

CAPÍTULO 14..... 191

CRIATIVIDADE E O DESIGNER INDUSTRIAL... UMA HABILIDADE ESSENCIAL

Alexis Iván Soto Ruiz
Raymundo Ocaña Delgado
Argelia Monserrat Rodríguez Leonel
Omar Eduardo Sánchez Estrada

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.45722041014>

CAPÍTULO 15..... 201

ENTRETENIMENTO E BOM-SENSE: A FUGACIDADE DOS COMPARTILHAMENTOS NAS MÍDIAS DIGITAIS, AO QUAL FUNDAMENTAM OS TRAÇOS DA FACILIDADE, AGILIDADE E DO PODER DOS IMPULSOS CIBERNÉTICOS

Fernanda Gabriella de Lima Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.45722041015>

CAPÍTULO 16..... 205

EL TURISMO EDUCATIVO UNA FORMA DE PROFESIONALIZACIÓN EN EL SECTOR

Nancy Testón Franco
Ernesto R. Ahumada López
Carolina González Espinoza
Noemí Vega Lugo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.45722041016>

CAPÍTULO 17..... 216

TURISMO, PONTA DO CORUMBAU, PROGRESSO E SUSTENTABILIDADE: UMA PESQUISA DE FENÔMENO SITUADO

Hélio Fernando Lôbo Nogueira da Gama

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.45722041017>

CAPÍTULO 18..... 231

ESPAÇOS VERDES E PANDEMIA: CONSIDERAÇÕES À LUZ DA PSICOLOGIA AMBIENTAL

Imara Angélica Macêdo Duarte

Plínio Renan Gonçalves da Silveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.45722041018>

CAPÍTULO 19.....243

OS PROPÓSITOS DAS IDEIAS REFORMISTAS COMO SOLUÇÃO DE CRISES NO BRASIL: UMA CONTRIBUIÇÃO AO DEBATE RECENTE DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Maria Gracinda Carvalho Teixeira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.45722041019>

CAPÍTULO 20.....260

PARADIGMA DO EQUILÍBRIO *VERSUS* PARADIGMA DO CONFLITO: UM OLHAR DA ANÁLISE ESPACIAL INTRAURBANA PARA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Marcos Ricardo dos Santos

Isabela Oliveira Pereira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.45722041020>

SOBRE O ORGANIZADOR.....273

ÍNDICE REMISSIVO.....274

APONTAMENTOS RELEVANTES PARA O ALCANCE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS NA GESTÃO PÚBLICA

Data de aceite: 03/10/2022

Ketleen Camargo da Silva

Acadêmica
Universidade Estadual de Ponta Grossa –
UEPG. Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Contabilidade
Ponta Grossa

Tainá de Paula Cordeiro Bomfim

Acadêmica
Universidade Estadual de Ponta Grossa –
UEPG. Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Contabilidade
Ponta Grossa

Rosaly Machado

Profa. Dra.
Universidade Estadual de Ponta Grossa –
UEPG. Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Contabilidade
Ponta Grossa

Franciele Machado de Souza

Departamento de Contabilidade da
Universidade Estadual de Ponta Grossa -
UEPG

Eliane Iara Bendix

Departamento de Contabilidade da
Universidade Estadual de Ponta Grossa -
UEPG

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

RESUMO: O processo licitatório no Estado do Paraná vem sendo modificado desde seu surgimento. Neste momento, uma das últimas mudanças foi a obrigatoriedade do uso do sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), pelo Decreto nº 5.880/2020. Essas inovações estão sendo aperfeiçoadas, mediante as experiências vivenciadas no cotidiano dos gestores do setor de compras, amparadas pelas legislações. Este artigo teve por objetivo principal apresentar os apontamentos de sua implantação, em três instituições públicas do Paraná. A abordagem metodológica utilizada foi qualitativa, quantitativa, descritiva e exploratória. Os dados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturada com 13 gestores. Os resultados obtidos revelaram que as mudanças ocasionadas trazem entraves, causando perda de tempo no processo licitatório. Igualmente, apontaram que o diálogo é fundamental para que haja ajustes. Atualmente, o sistema do GMS necessita de otimização estrutural satisfatória para que procedimentos de compras sejam concluídos. Apesar da aparente dificuldade de utilizá-lo, todos os gestores concordaram com o fato de que o GMS proporciona a transparência exigida por lei. Conclui-se que o GMS está em conformidade com o *Compliance* devido à obediência da legislação das instituições. Ressalta-se que para utilizar este sistema de modo eficaz, é necessário que seja estabelecido o diálogo entre todos os envolvidos.

PALAVRAS-CHAVE: *Compliance*. Gestão Pública. Licitações. Sistema de Gestão de Compras, Materiais e Serviços.

1 | INTRODUÇÃO

O sistema gerencial denominado Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), foi constituído em ações conjuntas entre a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), a Procuradoria Geral do Estado do Paraná (PGE), a Secretaria de Estado de Administração e da Previdência (SEAP) e o módulo de registro de Contratos Administrativos, de Gestão do Departamento de Operações e Serviços (DOS). A utilização de seus dados serve de subsídio para tomada de decisões, para atender às necessidades das compras e execução da efetivação dos contratos formalizados junto a seus fornecedores da gestão pública. (PARANÁ, 2022). A obrigatoriedade do GMS advém pelo Decreto 5.880 de 07 de outubro de 2020, por ser uma ferramenta que registra as informações em tempo real e acompanha as operações de compras dos órgãos e entidades da Administração Pública. Entre as etapas de funcionalidade do GMS estão contextualizadas as modalidades de licitação previstas na Lei nº. 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, onde as normas para licitações e contratos da Administração Pública foi instituída.

Ademais, as Leis 13.979/2020 e 14.065/2020 relatam sobre a dispensa de licitação e ampliação do regime diferenciado de contratações públicas. Sendo assim, o gestor deve cercar-se de todos os cuidados possíveis para evitar irregularidades e atos ilícitos. Por conseguinte, o teletrabalho no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações foram instituídos por meio do Decreto nº. 9.879/2021, que dá providências correlatas em relação à implantação do GMS, onde a atividade ou conjunto de atividades funcionais são realizados remotamente por servidores públicos.

Desta forma, o presente artigo tem por objetivo principal apresentar os apontamentos encontrados na gestão de três instituições públicas, pela implantação do sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS).

O estudo se justifica devido o favorecimento da transparência e a credibilidade nas licitações de compras, pois, o processo de aperfeiçoamento de compras na gestão pública poderá contribuir para diminuir os custos, assegurar a qualidade do material especificado, reduzir o tempo, buscar o melhor preço e bem como minimizar erros e fraudes. (ALMEIDA, 2018; CARVALHO, 2005; CASTRO, 2014; MOTTA, 2010).

De acordo com o Plano de Integridade e *Compliance* da gestão pública, a prática desta modalidade colabora cada vez mais para a conformidade das legislações vigentes que regulamenta diretamente os controles internos e externos da gestão pública. Para ser uma organização séria e valorizada, será necessário colocar em prática, ações organizacionais voltadas para as normas éticas. (MACHADO, 2018). Portanto, o *Compliance* torna-se uma ferramenta indispensável para auxiliar no processo de conformidade administrativa na gestão pública, dentro dos ditames de todas as legislações que amparam este processo inovador.

A abrangência e importância deste assunto vêm sendo amparado por leis e decretos,

entre outros regimentos que regulamentam as compras do setor público, que tendem a se concentrar em estímulos contratuais e interações colaborativas no *enforcement* para criar formas de trabalho.

A ênfase na literatura da gestão pública está direcionada para a busca de mudanças nos procedimentos, para minimizar o desperdício no gasto público, promovendo agilidade e qualidade no fluxo de informações válidas. (MOTTA, 2010; OSBORNE; BROWN, 2013).

Para atender às crescentes reivindicações das demandas da gestão pública e da sociedade, se fez necessária a implantação de sistemas com infraestruturas inovadoras e transparentes como a do GMS.

2 | REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Licitações e suas Particularidades

A redação da Constituição Federal de 1988, no art. 37, cita que a administração direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atualmente, as práticas das licitações na gestão pública passam por períodos de aprimoramentos para atender com maior celeridade as demandas das compras. O termo licitação surgiu com o Decreto-Lei n.º 200 de 25 de fevereiro de 1967, a importância da existência de um contrato que regularizasse certas medidas do governo pode ser percebida desde a época do imperador Pedro II, demonstrada pela criação do Decreto 2.926/1862 que estabeleceu a “concorrência”. (LIMA, 2014).

A licitação pode ser considerada um procedimento administrativo por ter sua utilização estabelecida em lei, “temos que a natureza jurídica da licitação é de procedimento administrativo, haja vista a existência de atos previamente estabelecidos pela lei e pelo próprio edital”. (BARBOSA, 2013, p.3).

Previsto na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, a licitação precisa ser gerada e avaliada em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (BRASIL, 2021).

Sendo assim, pode-se entender que a licitação tem como propósito encontrar a melhor opção para a aquisição de um produto ou a contratação de uma prestação de serviço, para distribuir corretamente o montante atribuído a uma instituição. Sempre visando executar as atividades e obedecendo aos princípios norteadores, Oliveira (2013) afirma que a frente dos processos licitatórios deve estar os princípios norteadores ou haverá o risco de revogação, ou anulação.

Observa-se que a licitação pública foi implementada em consonância com princípios constitucionais para sustentar a licitude da gestão pública e assegurar os caminhos que devem ser percorridos no processo licitatório de compras e prestação de serviços. Atualmente, podem ser enumerados alguns tipos de licitações.

De acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu art. 45, as modalidades de licitações são estipuladas no ato convocatório e conforme os fatores nele referido, são elas: a de menor preço; a de melhor técnica; a de técnica e preço; e a de maior lance ou oferta, exceto a de concurso.

Os diversos tipos de licitações possibilitam a sua escolha no processo de compras e contribui para o bom andamento no processo de gestão no âmbito da administração pública.

Os critérios estabelecidos pela lei, cita que deve ser de conhecimento de todos os licitantes, principalmente no caso de licitação de menor preço, visto como uma das especificações essenciais do objeto de definição da licitação. (TOLOSA FILHO, 2005).

Ademais, existem as modalidades de licitações que as distinguem nos procedimentos de acordo com a Lei 14.133/2021, art. 28, são elas: pregão; concorrência; concurso; leilão; e diálogo competitivo. A antiga lei de licitação contempla minuciosamente os detalhes pertencentes aos procedimentos das diferentes modalidades licitatórias e, cabe à gestão pública detalhar o porquê da modalidade utilizada no processo de licitação para não levantar dúvidas nos licitantes, de modo que, após a aquisição/contratação, a modalidade de licitação não pode ser alterada.

É imprescindível que a gestão pública divulgue tudo o que o Edital prevê. A descrição do objeto da licitação contida no edital não pode deixar qualquer margem de dúvida, nem admite complementação posterior. A Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, art. 17, traz esclarecimentos sobre as fases do processo licitatório. São elas: preparatória; de divulgação do edital de licitação; de apresentação de propostas e lances, quando for o caso; de julgamento; de habilitação; recursal; e de homologação.

Ressalta-se que a padronização da descrição das fases no edital do processo licitatório caracteriza procedimento lícito e ético à concorrência na licitação da gestão pública.

Durante muito tempo a Lei 8.666/1993 serviu como fundamento para o processo licitatório, em 2021 a Lei 14.133 ocasionou algumas mudanças em relação às licitações, simultaneamente em que o Decreto 5.880/2020 resultou a obrigatoriedade do sistema chamado GMS, o qual deve ser utilizado pelos setores públicos do Paraná.

2.2 Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS)

O Governo do Estado do Paraná no período de 2020 decretou a obrigatoriedade do uso do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por meio do Decreto 5.880/2020, utilizando o poder atribuído ao Estado nos incisos V e VI do art. 87 da

Constituição Estadual.

O GMS foi instituído pelo Decreto 5.980/2009, o próprio decreto inclui a fundamentação para a sua criação, sendo esta os capítulos 10, 26 ao 29 da Lei Estadual, n.º 15.608/2007. O decreto salienta que o GMS é uma forte arma contra a corrupção, pelo fato de suas informações serem compartilhadas instantaneamente no portal de transparência, além de possuir ferramentas que auxiliam no controle interno da instituição. No entender de Kovtunin (2019), “à falha na fiscalização das leis e à branda punição.” Ocorre que não basta a condenação, tem que haver novos programas de Governo, com o intuito de modificar a cultura de corrompimento dos atos públicos, reavaliando as ações do Poder Público no combate a estas práticas.

A base do GMS é trazer benefícios para as organizações, no qual o gestor tem como função inserir no sistema, novos usuários e estipular seu nível de acesso. Uma de suas funções é controlar os processos, sendo assim o gestor necessita se adequar ao sistema e as mudanças ocasionadas por ele. De acordo com Madrigal (2016), “o gestor deve ser um agente catalisador de inovações transformadoras, sejam em métodos e práticas administrativas, ou no processo de firmar parcerias com todos os setores e atores sociais, para implementar estratégias e melhorias contínuas”.

O GMS é considerado uma ferramenta de controle do Governo do Paraná, este sistema segundo o Manual GMS é composto por alguns módulos, como:

- Cadastro de Fornecedores:

Utilizando o Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON), o Governo do Paraná desenvolveu um novo aplicativo que migrou os dados já cadastrados de fornecedores, sendo assim, as Pessoas Física ou Jurídica que queiram renovar e os que desejem se credenciar como fornecedores devem acessar o site de Compras Paraná. O cadastro do fornecedor possui uma validade de um ano, conforme legislação. Durante este período o sistema enviará por e-mail informações sobre os documentos que tenham tido sua validade expirada e o fornecedor deverá rerepresentá-las (em processo similar ao de cadastramento).

- Registro de Preços:

O Sistema de Registro de Preços (SRP) tem como função manter registros dos preços de determinado material e serviço.

Os fornecedores que visam vender para o governo, registram seus produtos ou serviços em ata, com o preço e especificações técnicas, seus dados ficaram armazenados em até um ano após o registro, sendo escolhido durante este período o fornecedor deve manter o preço.

- Fase Interna e Externa de Procedimento Licitatório:

O GMS possui uma guia denominada Fase Interna, nela será realizada a Pesquisa

de Preço, onde deve ser colocado órgão GMS, motivo da pesquisa e devendo no fim informar a data máxima de retorno.

É realizada a seleção do item e a classe, em seguida aparecerá uma lista dos itens correspondentes ao grupo e a classe informada. Após estes e mais alguns procedimentos como pesquisa de preço, etc., o último passo da Fase Interna é a publicação do edital.

Posteriormente a publicação do edital poderá ser dada a continuidade do processo por meio do campo Fase Externa, no qual deve ser selecionada a opção Processo Compra/Licitação, Licitação/SRP, onde serão preenchidos os campos, Órgão GMS, Modalidade e Número do Processo.

- Gestão de Contratos Administrativos:

O fiscal de contrato é o servidor público ou empregado público denominado pela representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, carecendo anotar em registro próprio todas os acontecimentos pertinentes com o cumprimento e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- Almoxarifado:

A inclusão de materiais é visivelmente simples, devendo seguir os seguintes passos: primeiro logar com o usuário: nome/RG/CPF, acessando a área inclusão itens de estoque, clicar em Almoxarifado, em seguida no cadastro de almoxarifado, depois no Item de estoque, após Clicar em Incluir, preencher as seguintes informações: Almoxarifado: Selecionar Ex: SEAP > Digitar Número do item > Buscar item > Quantidade Mínima Distribuição e por fim deve selecionar o campo “Gravar”.

Caso algum destes passos apresente problemas o GMS fornece um canal de suporte, através do telefone e por e-mail, o que facilita a adaptação, por exemplo, do setor de compras na instituição pública analisada, o qual está em constante evolução advinda das mudanças das legislações sobre licitações e compras. Este processo de gestão faz com que o perfil do departamento de compras passe a realizar etapas de atividades distintas, que estão apresentadas resumidamente no quadro 1.

Passos	Características
1. Recebendo o Pedido de Compra	Ao receber o pedido de compra, o servidor responsável deverá conferir a requisição de materiais, devendo neste contar o objeto/ serviço de maneira clara e concreta, ele deve ser feito no sistema das instituições públicas, a motivação justificando a solicitação deve ser clara e objetiva.
2. Cotações de Preços	Seguindo a normativa o responsável pela cotação fará ampla pesquisa de preços, soma-se a essa Imprensa Nacional (IN), a consulta ao Banco de Preços (BPS) e Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) para os itens apontados no Tópico I.
3. Inserindo no GMS	Neste passo deve ser acessado o site do GMS e selecionar a opção central de segurança. Ao logar deve se dirigir para a etapa da fase interna, selecionar pesquisa de preço; "Planejar" e a seguir aparecerá a opção de incluir. Nesta nova janela os seguintes dados devem ser informados: <u>Órgão GMS</u> coloque instituição pública correspondente; <u>Motivo da Pesquisa</u> vai depender do processo: - Campo Pregão: Compor Banco de Dados/ Licitação; - Campo Dispensa: Dispensa; e - Campo Registro de Preços: Processo de Registro de Preço Data máxima de retorno: - Campo Pregão/Sistema de Registro de Preços: 15 dias; e - Campo Dispensa: 07 dias.
4. Enviar Aviso Pesquisa de Preço ao Fornecedor	Passos para enviar ao fornecedor: Fase Interna - Pesquisa de Preço - Enviar Aviso Fornecedor. Na tela que aparecerá deve ser digitado o número da pesquisa, em seguida clicar no ícone enviar, selecionar os fornecedores ou a opção selecionar todos e por fim clicar em enviar.
5. Solicitação de Compra	Ainda na guia fase interna deve ser seguidos os seguintes passos: Fase Interna - Solicitação Compra/Licitação - Manter/ Avaliar Solicitação - Incluir A tela seguinte pedirá: Protocolo AAX: - <u>Critério de preço</u> : - Menor Valor: para as dispensas, inexigibilidades e pregões. - Média Ponderada: para os pregões; Como exemplo, podemos citar a aquisição de medicamentos e de material médico hospitalar; - <u>Tipo de solicitação</u> : Dispensa: para as contratações diretas, dispensas ou inexigibilidades; Processo de licitação: para os pregões eletrônicos (SRP ou normais)
6. Vincular Dotação Orçamentária	Para este passo o caminho a ser seguido é: Fase Interna - Solicitação Compra/Licitação - Info. Dotação Orçamentária (NOVO)

Quadro 1 - Etapas do Processo de Compras.

Fonte: Adaptado do: Manual GMS, 2022.

A gestão pública não está imune de modificar seu *modus operandi*, pois, cabe a ela se adaptar as mudanças estipuladas por órgãos superiores e cumprir com a responsabilidade de fornecer serviços públicos, tendo que lidar com um ambiente dinâmico, turbulento e com limitações orçamentárias. Nenhuma organização está imune a tais obstáculos, principalmente quando o assunto envolve a obrigatoriedade da transparência.

2.3 Compliance nas Práticas da Gestão Pública

As determinações de *Compliance* no âmbito da gestão pública propicia à obtenção de condutas amparadas a moralidade, pela lisura no agir público e pelo correto exercício da função pública. (CARVALHO; *et al.*, 2019). No que diz respeito, a Lei 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto n.º 8.945/2016, diz respeito à observância de requisitos mínimos de transparência, um dos pilares do *Compliance*, com o intuito de combater e minimizar todos os tipos de infrações seja elas administrativas ou penais fortemente influenciados por um fator ético e valorativo no agir administrativo. (CARVALHO; *et al.*, 2019).

Atualmente, as diretrizes de *Compliance* se consolidam cada vez mais na gestão pública, pela adoção de uma sólida mudança de cultura comportamental. (COELHO, 2017). Dessa forma, a determinação de integridade e *Compliance* no GMS são simples, pode ser considerada quando uma organização está em conformidade, cumpre as leis e regulamentos, passa a assumir notoriedade principalmente ao sistema financeiro para evitar descumprimento de leis, fraudes e ações de corrupção.

Machado (2018) diz que estar em conformidade também significa adotar as normas éticas que devem estar atreladas em todos os procedimentos internos e externos a fim de preservar a integridade nas organizações. A ética ensina como se deve proceder de acordo com os princípios que descrevem o que é certo ou errado. Ética do serviço público implica em responsabilidades individuais e institucionais. (BOWMAN; WEST, 2015).

Para Lawton; Rayner e Lasthuizen (2013) lidar com questões éticas é um desafio diário para quem trabalha em organizações que prestam serviços públicos. De tal modo, a Ética e *Compliance* na gestão do setor público ilumina as decisões práticas tomadas pelos seus gestores.

Muito embora a noção de ética esteja ontologicamente atrelada ao cumprimento de leis e normas, essa vinculação representa um fator ético e valorativo, e estabelece condições equitativas dentro e fora das organizações. (MACHADO, 2018).

3 | METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos desta pesquisa possuem natureza qualitativa, desenvolvidos a partir de evidências operacionalizadas por meio de entrevistas e participação em reuniões sobre o desenvolvimento da implantação do GMS.

A pesquisa qualitativa se fez presente, pois, pode ser considerada interpretativa pela interação comunicativa entre os indivíduos, tentando a compreensão de um determinado acontecimento. (BEUREN, 2008; LEFÈVRE; LEFÈVRE 2009).

Considerou-se como pesquisa descritiva e exploratória devido à proporção de esclarecimento sobre mudanças de procedimentos de uma determinada amostra, além

de proporcionar um panorama real acerca de um determinado assunto. (OLIVEIRA, 2000; GIL, 2007).

A coleta de dados realizou-se por meio de entrevistas semiestruturadas, de modo a permitir o acesso às informações necessárias, com o intuito de proporcionar esclarecimentos sobre o tema abordado. (GIL, 2007).

As entrevistas foram realizadas como uma amostra não probabilística por conveniência, onde foi escolhido pessoas, por julgá-las bem representativas da população. A amostra se consolidou em 13 participantes do processo de implantação de Sistema do GMS de três Instituições Públicas. Desta maneira, foi possível fazer a coleta de dados.

Na sequência, os discursos dos entrevistados foram transcritos na modalidade, *Word*, e posteriormente considerados e transportados para o *software* do NVIVO10, para fazer a avaliação qualitativa dos dados coletados, assim evidenciando as figuras agrupadas, chamadas *Tag Clouds* (nuvem de palavras), categorizando as unidades amostrais em grupo. No entender de Hair Junior *et al.* (2005), o agrupamento de palavras auxilia esclarecer a amostra conforme as suas características. Como um dos atributos da pesquisa qualitativa, inseriu-se a análise do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC), para retratar uma opinião coletiva de uma pessoa coletiva, redigida na primeira pessoa do singular. (LEFÈVRE; LEFÈVREL, 2009).

Ainda, inseriram-se as abordagens das metodologias, quantitativa, devido sua natureza prática, técnica e numérica, emolduradas para direcionar o caminho metodológico. (GIL, 2007; BEUREN, 2008). Durante a entrevista, a condição de complexidade foi abordada, onde o entrevistado teve a opção de identificar a classificação das variáveis, partindo do pressuposto um (1) sendo de maior complexidade e seis (6) de menor complexidade, no entanto 3 dos participantes não puderam responder, pois não lidam com todas as variáveis propostas. No quadro 2 encontram-se as variáveis utilizadas nesta pesquisa quantitativa.

Variáveis	Avaliação do grau de complexidade
Cadastro de Fornecedores	✓ Número um (1) será para maior complexidade ✓ Número seis (6) para menor complexidade
Catálogo de Itens	
Registro de Preços	
Fase Interna e Externa de Procedimentos Licitatórios	
Gestão de Contratos Administrativos	
Almoxarifado	

Quadro 2 - Variáveis do Sistema GMS

Fonte: Adaptado do: Manual GMS, 2020.

4 | ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Após, ter sido elaborada a descrição da fala dos entrevistados, foi realizada a análise descritiva dos dados fornecidos pelos entrevistados. E por último apresentou-se os resultados da análise do discurso do sujeito coletivo dos *clusters* gerados pelo *software* NVIVO10.

4.1 Visão Geral dos Resultados

As avaliações da implantação do GMS foram realizadas com 13 envolvidos com a gestão. Observa-se o perfil dos gestores na tabela 1.

Bloco do Perfil		Participantes	%
Gênero	Sexo masculino	8	61,54%
	Sexo feminino	5	38,46%
	Total	13	100%
Escolaridade	Graduados em Administração	6	46,15%
	Graduados em Ciências Contábeis	3	23,08%
	Outros	4	30,77%
	Total	13	100%
Idade	Homens		
	entre 35 a 45	3	23,08%
	entre 46 a 56	5	38,46%
	Mulheres		
	entre 25 a 35	3	23,08%
	entre 36 a 56	2	15,38%
Total	13	100%	

Tabela 1- Perfil dos Gestores

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

As informações adicionais foram atribuídas em relação ao departamento que se encontram os entrevistados, a atividade exercida por cada um dos gestores e a variável mais complexa para cada setor, estão apresentadas no quadro 3.

das instituições públicas. No olhar de Batista; Maldonato (2008) inovações nas práticas de gestão de compras têm a finalidade de reduzir seus custos internos de manutenção, que aliado à difusão da informação e do conhecimento pode trazer vantagem competitiva para garantir a realização dos seus objetivos estratégicos.

Tendo em vista, que na figura 1, as palavras mais destacadas nesta nuvem foram, **Cadastro; Gestão; Materiais; Serviços; Empresas; Estado; Decreto; Compras; Fornecedores; Obrigatório; e Contabilidade**. Todas essas palavras robustecem o entrosamento do abrangente cenário que compõem as compras públicas.

No ponto de vista de E4 e E11, os documentos da contabilidade também são muito importantes para a implantação do GMS,

“para validar o GMS na gestão pública foi preciso primeiramente fazer um cadastro qualificando e validando a instituição, com documentos contábeis como o Balanço Patrimonial atualizado, estatuto, e principalmente as certidões da esfera Federal, Municipal, do FGTS e do Ministério do Trabalho, inclusive a Declaração da não utilização de mão de obra infantil”. (E4).

Corroborando com E4 e E11, ressalta E13 que:

“as informações contábeis e as certidões negativas exigidas por lei, são atribuições que a contabilidade pode oferecer, para que a transparência, o compromisso com a conformidade das legislações, normas e regulamentos, seja decorrente na contratação de compras na gestão públicas”. (E13).

Ainda, E13 disse que “para gestão pública realizar algum serviço corroborado pelo Estado, é imprescindível estar com o cadastrado validado e, estar em conformidade com as normas éticas de conduta dos servidores públicos”.

Apesar dos avanços ocorridos nos últimos anos, E1 e E13 estabeleceram que as compras representam uma das áreas mais complexas de gestão, devido a sua representatividade na interação organizacional. O uso adequado do poder de compra do Estado torna essa atividade estratégica e imperativa que movimenta a gestão Pública.

O GMS segundo E1, tem sido destaque pelo *enforcement* estabelecido pelo Governo do Estado, pela necessidade de expandir o escopo de sua capacidade de compras. Para E3 o Governo do Estado através do sistema de GMS tem por finalidade centralizar as compras públicas, para ter um melhor planejamento e controle, estruturado por órgãos legislativos, sistemas orçamentários, informações contábeis e, gestão de compras.

De acordo, com os depoimentos de E1, E2, E3, E5, E10 e E13, a implantação do GMS iniciou no auge da pandemia, com algumas demandas de compras realizadas por conjunto de procedimentos administrativos que chamamos de ‘licitação’, de acordo com as exigências e, os apontamentos do Tribunal de Contas a respeito da utilização do sistema GMS. Nos relatos de E13, o GMS inicia com a elaboração de uma licitação.

Entretanto, nas observações de E1, E2 e E3 a atividade de gestão de compras e materiais do setor público tornou-se mais trabalhoso e repetitivo na sua implantação, isto

Corroborando com o assunto os comentários de E1, E2, E8, e E10 elucidam que no andamento do cadastro precisa de uma série de documentações para dar o direito de participar da licitação e, às vezes a emissão desses documentos se torna muito difícil de ser obtidos. De acordo com E1, “uma das grandes dificuldades de implantação do GMS, é que os fornecedores estejam cadastrados com uma situação de cadastro válido.”

Ademais, nota-se na figura 2 que as palavras que envolvem o cadastro de fornecedores, focalizam o ambiente de mudanças na gestão de compras públicas. Neste contexto, E3 ressalta a importância do Sistema do GMS para assegurar a transparência, evitar fraudes, bem como, efetivar a eficácia do controle interno e externo.



Figura 3 - Nuvens de Palavras Fase Interna e Externa de Procedimentos Licitatórios

Fonte: Elaborados pelas autoras, 2022.

Apontamentos pelos entrevistados destacam-se as seguintes palavras: **Interna; Processo; Empresas; Credenciamento; Treinamento; Sistemas; Licitação; Manual; e Dificuldade**, representando o enfoque da atividade estratégica do sistema do GMS no setor de credenciamento da gestão pública. No discurso de E2, bem como E13, a etapa da fase interna e externa de procedimentos licitatórios é necessária atender de forma eficiente as demandas de contratação da sociedade interna, bem como da externa. E8 disse que considera a fase externa mais fácil que a interna, pois, é o momento posterior a publicação do edital e que após poucos passos, é realizada a homologação, em contrassenso E9 afirmou que encontrou dificuldades em realizar a homologação, não podendo dar seguimento ao processo, não somente isso, mas nos relatos de E9 e E2 foi enfatizada a dificuldade de dar cumprimento em outras etapas do GMS. “Na verdade, é um processo trabalhoso e muito repetitivo por ainda não conhecer bem o sistema.”

A Lei n.º 14.133/2021 alterou os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais anteriores, abordando o inciso XLIII de seu artigo 6.º, o credenciamento é um “processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens.” (BRASIL, 2021).

Na fala E13, “a determinação do procedimento de credenciamento como fidedigna

alternativa (hipótese) de utilizar o modo licitatório inexigibilidade, diminuiu as inseguranças durante as tomadas de decisões por parte dos gestores públicos.”

Porém, E9 disse que na gestão pública a contratação por inexigibilidade no credenciamento, ainda é um desafio, porque precisa ter mais empresas com o cadastro validado no GMS. E continuando, E9 fez uma crítica sobre a existência da dificuldade de homologar a licitação, ou seja, declarar como válida no procedimento licitatório. Isto porque, até este momento o GMS não oferece possibilidade de homologar mais de uma empresa. No entender de E13, esta dificuldade pode estar atrelada pela falta de padronização no sistema GMS.

Ademais, E9 afirmou que “no cenário da atividade de credenciamento ainda não dá para dizer se trouxe benefícios, se está sendo proveitoso, pois, alguns processos licitatórios ainda não chegaram até a finalização.”

Por sua vez, E13, disse que essa ocorrência inibe a participação dos interessados na modalidade licitatória, e lembra que pode ser que haja neste caso restrições inerentes ao regime dos contratos da gestão pública.

Contudo, no discurso de E1, E3, e E13 ficaram evidentes que o uso do sistema GMS para contratação de compras públicas já é uma realidade intensificada desde o ano de 2020, em razão da pandemia do COVID-19.

Para Nobrega e Torres (2020), é necessária certa dose de inovação inspirando-se em práticas já experimentadas, importando aquilo que deu certo e adequando a realidade da gestão pública brasileira. Este entendimento vem corroborar com o que afirma E9, “o manual e treinamento não foram suficientes para realizar o andamento das etapas no sistema do GMS, mas eu continuei manuseando e, com a minha experiência adquirida em outras portabilidades, outras severidades, consegui avançar outras etapas do sistema do GMS.”

Essa afirmação contribui para dar autenticidade a Boog (2007) sendo que ele declara que “o treinamento é uma atividade chave para o sucesso de uma organização, os colaboradores precisam aprender novas habilidades e exercer melhor as que já sabem para participar construtivamente das atividades organizacionais.”

incompleta.”

Para E2, bem como E13, estas dificuldades encontradas no sistema operacional do GMS interferem diretamente no tempo que está sendo utilizado para realizar a compra na gestão pública, além de afetar a celeridade da etapa seguinte.

De tal modo, é preciso consentir que algumas mudanças de sistemas tecnológicos precisassem de ajustes. Ressaltamos que o trabalho de catalogar itens é uma arte. (FIUZA *et al.*, 2012).

Pelo efeito de ter conhecimento das etapas do GMS, todos os entrevistados, observaram que é preciso sempre ajustar o sistema conforme as necessidades que surgem no dia a dia das compras públicas.

Os propósitos essenciais de compras do setor público “devem ser identificadas e avaliadas, uma vez que os objetivos principais de compras é suprir com os materiais ou serviços necessários, em quantidades e qualidades certas, a preço adequado, e no momento certo.” (ALMEIDA; MALDONATTO, 2008, p. 687).

Dito isto, cabe lembrar que com a implantação do sistema GMS, todos os gestores da linha de frente a cada etapa concluída estão adquirindo enormes experiências e compartilham entre os seus colegas as dificuldades, quando identificam onde está a solução do problema, disseminam o modo de como faz para solucioná-lo.

O bom desempenho do gestor de compras públicas no entender de Batista e Maldonado (2008) está atrelado ao intenso entendimento da legislação de licitação, amparo de programas de reciclagem e treinamento constante, para que haja pro atividade em suas atividades.

Todavia E1 e E2 ressaltam que há escassez de pessoal no setor de compras, o que acaba prejudicando o desempenho de todo o processo.

A seguir, apresentam-se as variáveis de acordo com o grau de complexidade no Sistema GMS determinada pelos gestores. Observe a tabela 2.

Gestores	Variáveis					
	Cadastro de fornecedores	Catálogo de itens	Registro de preços	Fase interna e externa	Gestão de Contratos	Almoxarifado
E – 1	2	1	4	3	5	6
E – 2	2	1	5	3	6	4
E – 3	1	2	6	3	5	4
E – 4	1	3	6	2	4	5
E – 5	2	3	6	1	4	5
E – 6	2	3	5	1	6	4
E – 7	3	2	4	1	5	6
E – 8	3	1	6	2	4	5
E – 9	2	3	6	1	4	5
E – 13	2	1	4	3	5	6

Tabela 2 – Classificação do Grau de Complexidade das Variáveis do Sistema GMS

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

A apresentação dos interdiscursos foi identificada mediante a articulação da fala dos entrevistados, no contexto da complexidade de três variáveis do Sistema GMS, que mais se destacaram.

- Cadastro de Fornecedores:

Nesta fase não inclui somente a comunicação entre o solicitante, o gestor público responsável por esta atividade, mas também o fornecedor.

O gestor público deve preparar e desenvolver estratégias para as negociações e, ser capaz de lidar com as preocupações e dúvidas do fornecedor como, por exemplo, as apelações que se referem aos protestos de ações judiciais.

Ademais, lidam diretamente com os fornecedores, instruindo-os para atualizar o cadastro no prazo estipulado, sempre verificando as datas de vencimento das certidões negativas exigidas, bem como apresentação de contratos de constituição societária, entre outros documentos que concentram esta usualidade, fundamentais para a justificação do processo de seleção de fornecedores.

- Cadastro de Itens:

Entre as atividades que envolvem as etapas do sistema de GMS, o cadastro de itens exige um esforço maior do gestor público, decorrente das limitações estruturais da movimentação desta fase.

O cadastro de itens inicia com a solicitação de matérias, que precisam ser averiguados e incluídos no sistema, e cada vez que acontece um entrave, perde-se muito tempo. Esta etapa muito trabalhosa e repetitiva, porque muitos itens são identificados e,

precisam ser alterados os códigos para poder ser registrado.

Além disso, existe a emergência de que todos estes itens devem ser consumidos pela demanda da gestão pública através do processo licitatório. Assim, considera-se pelo pressuposto de que com o aparecimento dos problemas, os entraves estão sendo ajustados.

- Fase Interna e Externa de Procedimentos Licitatórios:

A gestão de compras do setor público atende a obrigatoriedade implantada pelo governo do Estado para inovar os processos de compras. Todavia, mesmo com treinamentos, o sucesso da adaptação dos gestores de compras públicas em trabalhar com o GMS advém de conhecimentos e habilidades que crescem de acordo com as experiências vivenciadas no cotidiano de suas atividades.

A fase interna de procedimentos licitatórios do sistema do GMS, também apresenta entraves, causados pelas limitações do sistema, que impedem de selecionar mais de um fornecedor, e assim, perde-se muito tempo.

É imprescindível, que as deliberações do sistema de compras na gestão pública sejam bem especificadas, para que os gestores não sofram com as pressões emergenciais de compras de materiais, ou na pior hipótese de não conseguir homologar a compra, ter que prorrogar ou suspender processo licitatório.

Talvez os problemas desta fase estejam no grande número de detalhamentos do sistema, conectados as várias modificações no processo de compras públicas. Isto posto, é válido ressaltar que os gestores de compras públicas desempenham um importante papel na fase de pré-licitação do processo de aquisição de materiais e serviços.

Para concluir, ressalta-se que as variáveis, Gestão de Contratos Administrativos e Almoxarifado não foram considerados variáveis de grande complexidade.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo apontar fatos relevantes da implantação do Sistema Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), nas instituições públicas do Paraná. De acordo com o Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado (TCE) apresentado pela unidade técnica, o Sistema GMS, tem como objetivo trazer segurança, economia, eficiência e transparência. (PARANÁ, 2022, p.10).

Nota-se que há discordância entre os relatos obtidos e a proposta do tribunal sobre o objetivo do uso do sistema, de buscar economia às compras. O setor de compras tem encontrado dificuldades para efetivar compras com menor preço, devido a supervalorização de alguns itens, em tempos de pandemia do COVID-19.

Infere-se que a eficiência e a agilidade deste sistema ainda estão em fase de implantação, enfrentando dificuldades na realização de lotes com vários itens tornando o processo demorado, pois, para cada item deve ser feito um novo processo. Em fase a

realidade é preciso eliminar o retrabalho de inserir repetidas vezes as informações. Por outro lado, a competitividade dos fornecedores ainda é um fato que não se estabilizou, devido à escassez de fornecedores válidos no sistema.

No que se refere a transparência, o GMS pode ser considerado uma ferramenta de *Compliance*, visto que suas informações estão em conformidade e automaticamente publicadas no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), servindo de controle para o mesmo e para a sociedade, combatendo e minimizando as infrações, fraudes e ações de corrupção.

Apesar das dificuldades no setor de compras, os gestores de compras públicas têm capacidade para se adaptar para um ambiente em rápidas mudanças advindas do engajamento do sistema de GMS, principalmente estabelecendo um diálogo entre o Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON) e as instituições públicas, fazendo com que o GMS seja usado com todo o seu potencial, trazendo benefícios para as instituições futuramente. Sendo assim, novos trabalhos com essa abordagem, podem ser realizados com o intuito de trazer novas informações contribuindo para a eficácia desse sistema.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. A. M. Gestão de compras no setor público. **Cadernos de Finanças Públicas**, v. 18, n. 1, p. 1-76, 2018.

ARAÚJO, P. M. C.; JESUS, R. G. de. **Processo licitatório tipo menor preço e eficiência em compras públicas**: um estudo de caso. In: ENCONTRO DA ANPAD, 37, 2013, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: Anpad, 2013.

BOOG, G. G.; **Manual de treinamento e desenvolvimento: processos e operações**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

BARBOSA, R. C. **Licitação Pública**: Noções gerais do dever de licitar. Revista Eletrônica Mensal Direito UNIFACS - n. 139 (2013). Disponível em: <<http://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/1892/1439>>. Acesso em: 03 nov. 2021.

BATISTA, M. A. C.; MALDONADO, J. M. S. V. **O papel do comprador no processo de compras públicas em instituições de ciência e tecnologia de saúde (C&T/S)**. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, 2008.

BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BRAGA, A. **Evolução estratégica do processo de compras ou suprimentos de bens e serviços nas empresas**. Rio de Janeiro: Instituto Coppead; Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 9 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 9 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 fev. 2020. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm>. Acesso em: 9 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020. Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; adequa os limites de dispensa de licitação; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 out. 2020. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14065.htm>. Acesso em: 9 fev. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1960-1969/decreto-lei-200-25-fevereiro-1967-376033-normaatualizada-pe.html>>. Acesso em: 9 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 abr. 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm#art193>. Acesso em: 9 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 jul. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13303.htm>. Acesso em: 9 fev. 2022.

BRASIL. Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm>. Acesso em: 9 fev. 2022.

BOWMAN, J. S.; WEST, J. P. **Ética do serviço público**: responsabilidades individuais e institucionais. Routledge, 2021.

CARVALHO, A. C.; BERTOCCELLI, R. P.; ALVIM, T. C.; VENTURINI, O. **Manual de Compliance, Forense**. 2019.

CARVALHO, P. C. S. de. **Política de Compras na Administração Pública Brasileira**. In: RHS Licitações – Conteúdo, 2005.

CASTRO, A. D. C. **Celeridade, economicidade e eficiência d, o pregão eletrônico aplicado a gêneros alimentícios**: um estudo sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Segundo Tempo (PST) do Centro Pedagógico da Universidade Federal de Minas Gerais. Dissertação (mestrado profissional em administração) — Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

CANDELORO, A. P. P.; RIZZO, M. B. M.; PINHO, V. **Compliance 360º**: riscos, estratégias, conflitos e vaidades no mundo corporativo. São Paulo: Trevisan Editora Universitária, 2012.

COIMBRA, M. A.; MANZI, V. A. **Manual de Compliance**: preservando a boa governança e a integridade das organizações. São Paulo: Atlas, 2010.

COELHO, C. Compliance na Administração Pública. **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**, v. 3, n. 01, p. 75-95. 2017.

EL KALAY, M.; CUNHA, M. L. R. **Manual de Compliance**. LEC – Legal. São Paulo, 2019.

FIUZA, E.; SANTOS, F. V. L.; LOPES, V. B.; MEDEIROS, B. A. **Compras públicas centralizadas em situações de emergência e calamidade pública**. 2012.

FLEURY & FLEURY. Estratégias Empresariais e formação de competências: um quebra-cabeça caleidoscópico da indústria brasileira. São Paulo: Atlas, 2001.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HAIR JUNIOR, J. F.; BLACK, W. C.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L. **Análise multivariada de dados**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

KOVTUNIN *et al.* **Programas De Compliance no Setor Público**: Instrumento De Combate à Corrupção e Incentivo à Transparência – v. 6 n. 2 nov. 2019.

LAWTON, A.; J. RAYNER & K. Lasthuizen. Ethics and Management in the. Public Sector. Routledge. 2013.

LEFÈVRE, F.; LEFÈVRE, A.M.C. **O discurso do sujeito coletivo: uma nova abordagem metodológica em pesquisa qualitativa**. Caxias do Sul: Educs, 2009.

LIMA, D. **Primeira Norma de Licitações foi Editada no Império**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/07/10/primeira-norma-de-licitacoes-foi-editada-no-imperio>>. Acesso em: 23 fev. 2022.

MACHADO, R. A. **Ética nas organizações: reflexões sobre a prática contábil a partir da ética discursiva**. 151 p. [Tese] doutorado. Universidade Positivo, Curitiba, 2018.

MADRIGAL, A. **O papel do gestor público no século XXI**. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/45791/o-papel-do-gestor-publico-no-seculo-xxi> > Acesso em: 29 fev 2022.

MOTTA, A. R. **O combate ao gasto no gasto público: uma reflexão baseada na comparação entre os sistemas de compra norte-americano, público federal e privado brasileiro**. Dissertação (mestrado em desenvolvimento econômico) - Instituto de Economia, Universidade de Campinas, Campinas, 2010.

NOBREGA, M.; TORRES, C. L. **A Nova Lei das Licitações, Credenciamentos e Credenciamentos Marketplace**: o Turning Point da Inovação nas Compras Públicas, 2020.

OLIVEIRA C. S. **Metodologia científica, planejamento e técnicas de pesquisa**. São Paulo: LTr, 2000.

OSBORNE, S. BROWN L. **Manual de Inovação em Serviços Públicos**. Massachusetts, EUA. Edward Elgar Publishing Limite, 2013.

PARANÁ. Decreto n° 5.880, de 07 de outubro de 2020. Dispõe a obrigatoriedade dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Paraná registrar e manter atualizado todos os dados e informações junto ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS. **Diário Oficial do Estado do Paraná, n° 10786**, 7 out. 2020. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=240118&indice=&total Registros=1&dt=13.9.2020.12.5.28.812>>. Acesso em: 9 fev. 2022.

PARANÁ. Decreto n° 9.879, de 20 de dezembro de 2021. Regulamenta a lei que instituiu o teletrabalho no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado do Paraná, n° 11083**, 20 dez. 2021. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/-/files/documento/2021-12/2212_dec_9879.pdf> Acesso em: 9 fev. 2022.

PARANÁ. Lei n° 15.608, de agosto de 2007. Estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná. **Diário Oficial do Estado do Paraná, n° 7537**, 16 ago. 2007. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=323836>>. Acesso em: 9 fev. 2022.

PARANÁ. Decreto 5.980 de 22 de dezembro de 2009. Institui o módulo Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná para efetivar a Gestão de Materiais, Obras e Serviços e estabelece providências correlatas. **Diário Oficial do Estado do Paraná n° 8124**, 22 dez. 2009. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=54880&indice=1&total Registros=26&dt=29.5.2020.14.43.12.270>>. Acesso em: 9 fev. 2022

PARANÁ. Secretaria da Administração e da Previdência. Departamento de Logística para Contratações Públicas. Disponível em: <https://www.administracao.pr.gov.br/Compras/TreinamentoGMS> Acesso em: 9 fev. 2022.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Diário Eletrônico do TCE. Homologação de Recomendações Entidade. Curitiba, n° 2686, p. 10, 11 jan. 2022.

STAKE, R. E. **Pesquisa qualitativa**: estudando como as coisas funcionam. Porto Alegre: Penso, 2011.

TOLOSA FILHO, B. Pregão uma Nova Modalidade de Licitação. **Public Bidding a New Bidding Type**, 2nd ed., Rio de Janeiro, Editora Forense, 2005.

TORRES, R. C. L. de. **Leis de Licitações Comentadas**. 11ª edição. Salvador: JusPodivm, 2020.

VIEIRA, J. B.; BARRETO, R. T. de S. **Governança, gestão de risco e integridade**. Brasília: ENAP, 2019. YIN, R. K. **Estudo de Caso**: Planejamento e Métodos. 2 ed. Porto Alegre: Bookman. 2001.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Administração pública 18, 25, 26, 34, 35, 38, 65, 67, 77, 84, 85, 86, 87, 92, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 258, 259

Agilidade 66, 82, 201, 202

Agroindústrias 146, 148, 150, 151, 156

Ambientes restauradores 231, 233, 237, 239, 240

Áreas verdes 231, 233, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242

Aspectos locacionais 130, 137

Assistentes sociais 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

B

Biofilia 231, 233, 235, 236, 240, 241

C

Capitalismo 14, 58, 59, 60, 61, 63, 93, 96, 97, 98, 249, 272

Cibernéticos 201, 202, 203, 204

Corumbau 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230

Criatividade 55, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 204

D

Defraudar 176, 177, 184, 185, 186, 187, 188

Desarticulação psicossocial 93

Design industrial 191

Desigualdade 13, 14, 130, 257, 263, 273

Digitais 201, 202

Dilemas éticos 87, 88, 91

Direito penal 40, 41, 47, 50

E

Economia 10, 23, 82, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 130, 133, 142, 143, 144, 150, 237, 246, 250, 252, 256, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 271

Economia urbana 260, 271

Entretenimento 201

Estado 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 62, 64, 65, 67, 75, 76, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 92,

93, 130, 132, 134, 137, 139, 148, 149, 156, 157, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 195, 196, 205, 216, 223, 224, 229, 237, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 262, 266, 267, 269

Estresse ambiental 231, 233, 234, 235, 240, 241

F

Facilidade 79, 149, 201, 204, 221

Fenomenologia 216, 218, 219, 220, 230

Formação 6, 7, 8, 13, 51, 56, 61, 85, 130, 132, 133, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 144, 151, 158, 159, 163, 164, 191, 194, 195, 196, 197, 259, 260, 262, 263, 264, 273

Fugacidade 201

G

Gestão de compras 64, 74, 75, 76, 77, 82, 83

Gestão patrimonial 18, 19, 20, 26, 28, 29, 37, 38

Gestão pública 18, 21, 23, 38, 39, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 87, 89, 91, 92, 247, 248, 258, 259, 261

Globalização 53, 57, 63, 92, 134, 135

Governança 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 37, 38, 85, 86, 239, 254

H

Habilidade 191, 192, 197, 198, 235

I

Imputar 176, 187

Instrumentos urbanísticos 260

Investimento urbano 260

J

Jean-Paul Sartre 40, 41

L

Liberdade 2, 5, 23, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 201, 202, 203, 204, 219, 238, 250

Licitações 64, 65, 66, 67, 69, 74, 76, 79, 84, 85, 86

M

Materiais 5, 29, 32, 33, 54, 64, 65, 67, 69, 70, 74, 75, 76, 79, 80, 82, 86, 149, 196, 197

Mercado de trabalho 7, 158, 159, 160, 174, 175, 254, 255

Mídias 61, 97, 201, 202

Modernidade 40, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 91, 98

Mulheres espanholas 158, 159, 160, 173, 174

P

Pandemia 75, 78, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 111, 206, 210, 214, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 270

Patrimônio público 18, 19, 20, 25, 26, 28

Pós-modernidade 53, 54, 58, 59, 60, 63

Potencialidades 14, 114, 130, 131, 132, 134, 136, 137, 139, 140, 144, 157

Progresso 54, 55, 59, 62, 149, 195, 216, 217, 218, 220, 227, 229

Propostas reformistas 243, 244, 245, 251, 252, 257

R

Região 28, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 146, 147, 149, 156, 157, 216, 217

Regulamentação 34, 37, 250, 260

S

Serviços 8, 12, 14, 21, 24, 25, 26, 33, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 86, 87, 88, 131, 132, 136, 138, 139, 140, 196, 216, 217, 243, 245, 246, 254, 255, 257, 263, 269, 270, 271

Sociedade 12, 17, 21, 23, 24, 25, 42, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 77, 83, 84, 87, 93, 96, 97, 98, 99, 134, 158, 159, 160, 175, 196, 198, 218, 233, 235, 243, 244, 247, 248, 251, 252, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 268, 271, 273

Sustentabilidade 20, 23, 87, 146, 216, 218, 227, 229, 230, 252, 256

T

Tecnologias 76, 79, 146, 149, 152, 166, 196, 204

Trabalho 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 26, 39, 51, 64, 65, 75, 79, 80, 87, 89, 90, 93, 94, 95, 131, 132, 136, 146, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 163, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 202, 226, 231, 236, 240, 244, 246, 249, 250, 254, 255, 258, 259, 261, 264, 266, 268, 273

Turismo 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 229, 230, 270

V

Vida 3, 14, 15, 21, 41, 42, 53, 54, 55, 57, 58, 87, 88, 89, 90, 96, 97, 98, 104, 108, 112, 116, 126, 140, 146, 149, 152, 153, 156, 164, 170, 194, 195, 196, 197, 199, 202, 216, 217, 218, 221, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 233, 234, 235, 237, 238, 240, 242, 244, 252, 253, 254,

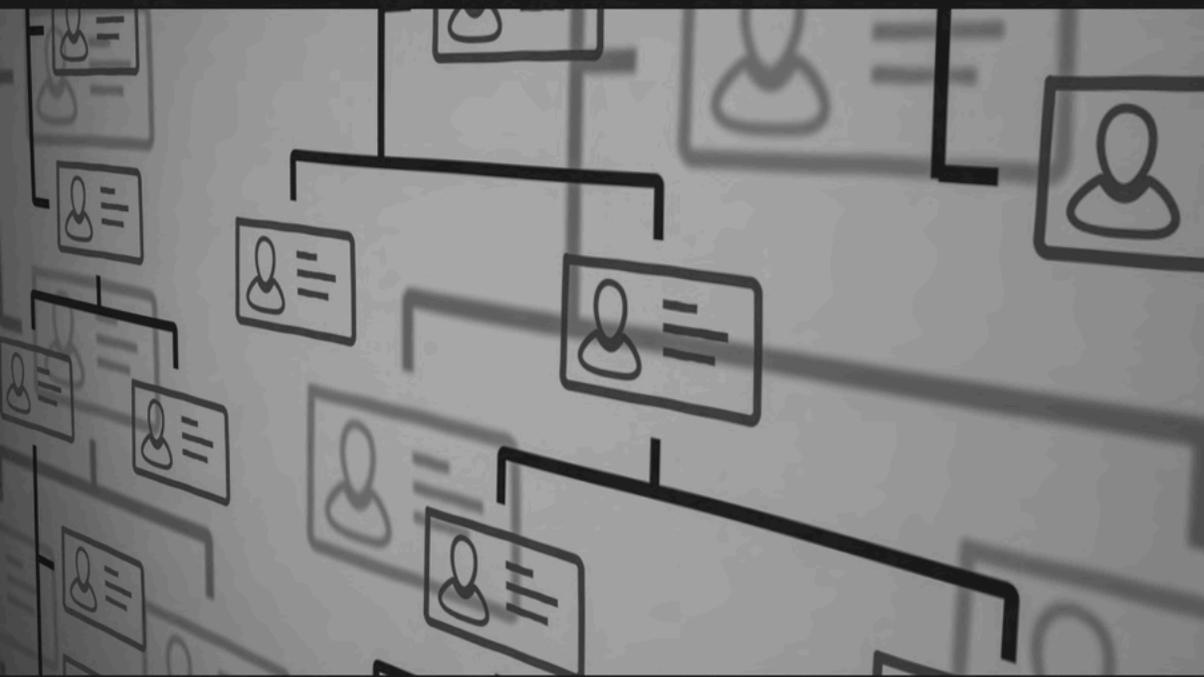
255, 257, 261, 262

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Estado, organizações e desenvolvimento regional 2

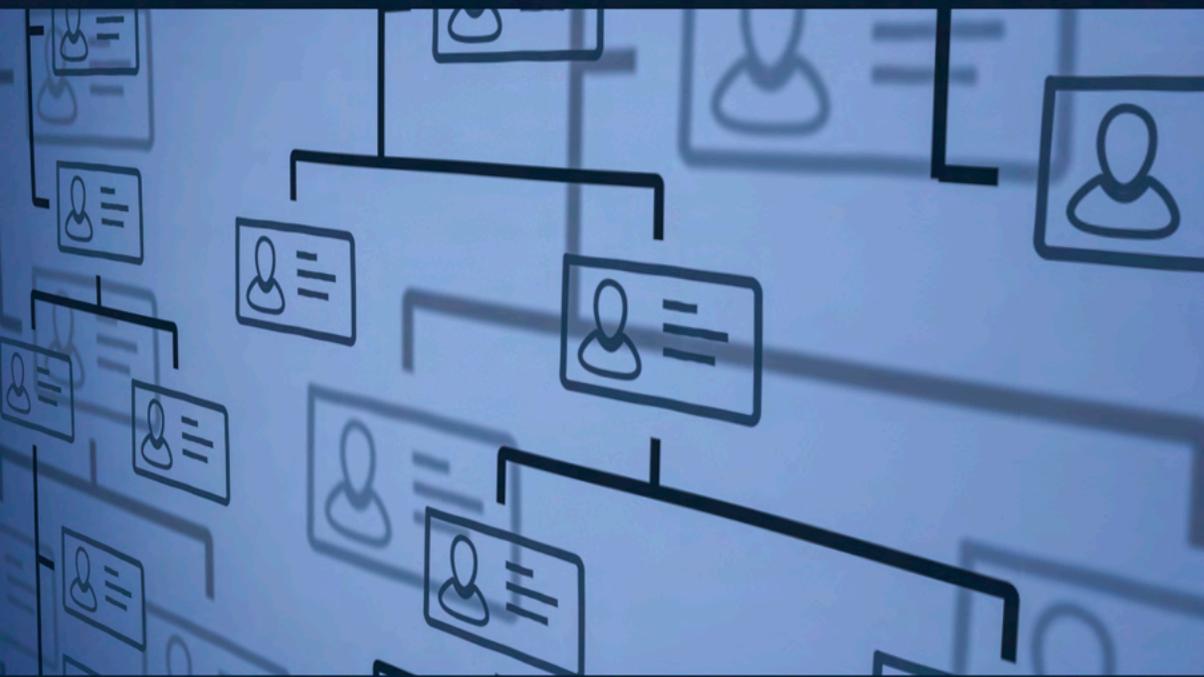

Ano 2022

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Estado, organizações e desenvolvimento regional 2


Ano 2022